

Apresentamos nova(s) oportunidade(s) na sua Área de atuação.

Programa Bradesco CDC – Intercâmbio

Descrição

O Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com sólida atuação voltada aos interesses de seus clientes desde 1943. Além da excelência em serviços, destaca-se por ser um dos melhores gestores de recursos do mercado, com resultados construídos sobre bases sustentáveis.

O [Programa Bradesco CDC - Intercâmbio](#) é uma linha de crédito que tem como objetivo garantir a continuidade dos estudos de seus clientes, através de condições especiais de financiamento de estudos fora do país.

Data Limite

Fluxo contínuo.

Elegibilidade

Correntistas com idade mínima de dezoito anos.

Valor Financiado

1. Parcelas a partir de R\$20,00;
2. Até 48 meses para pagar;
3. IOF financiado e acrescido no valor das parcelas.

Forma de Solicitação

Os interessados devem comparecer a sua agência e conhecer as condições para efetivar o seu crédito.

Os documentos necessários são (em vias originais ou cópias autenticadas em cartório):

1. CPF;
2. RG;
3. Comprovante de renda e de residência;
4. Contrato da prestação de serviço de intercâmbio.

Contatos

Os interessados devem ligar para a Central de Crédito 0800 273 3486 de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 9h às 15h. Se preferirem, podem falar com o Gerente de Relacionamento do banco local.

Home Page

<https://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/educacao-e-viagens/cdc-intercambio.shtm>

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Programa Bradesco CDC - MBA e Pós-Graduação

Descrição

O Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com sólida atuação voltada aos interesses de seus clientes desde 1943. Além da excelência em serviços, destaca-se por ser um dos melhores gestores de recursos do mercado, com resultados construídos sobre bases sustentáveis.

O [Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação](#) é uma linha de crédito que tem como objetivo garantir a continuidade dos estudos através de condições especiais de financiamento dos cursos de MBA, pós-graduação e especialização.

Data Limite

Fluxo contínuo.

Elegibilidade

Correntistas com idade mínima de dezoito anos.

Valor Financiado

1. Limite de financiamento: R\$40.000,00;
2. Até 48 meses para pagar com débito automático em conta-corrente;
3. Parcelas a partir de R\$20,00;

4. De quinze a 59 dias para pagar a primeira parcela;
5. Financiamento de até 70% do valor do bem;
6. Imposto sobre operações financeiras (IOF) financiado e adicionado ao valor das parcelas.

Restrições

A operação não é válida para o financiamento de período letivo em atraso.

Forma de Solicitação

Os interessados devem comparecer a sua agência e conhecer as condições para efetivar o seu crédito.

Os documentos necessários são (em vias originais ou cópias autenticadas em cartório):

1. CPF;
2. RG;
3. Orçamento do valor total do curso.

Contatos

Os interessados devem ligar para a Central de Crédito 0800 273 3486 de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 9h às 15h. Se preferirem, podem falar com o Gerente de Relacionamento do banco local.

Home Page

[Programa Bradesco CDC - MBA e Pós Graduação](#)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN) 2017

Descrição

A [Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior \(ESN\)](#) visa propiciar ao pesquisador o desenvolvimento de projeto de pesquisa ou parte dele em instituição estrangeira.

Data Limite

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

Elegibilidade

O candidato deve:

1. Ser pesquisador nível 1 do CNPq ou equivalente;
2. Ter vínculo funcional/empregatício com instituição de pesquisa ou pesquisa/ensino no Brasil;
3. Cumprir interstício mínimo de dois anos entre um estágio e o subsequente;
4. Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional.

A instituição de destino deve ter competência reconhecida internacionalmente na área de interesse do candidato.

O pesquisador anfitrião deve ter reconhecida competência na área do projeto.

Benefícios

1. Mensalidades, calculadas conforme [Tabela de Valores de Bolsas no Exterior](#);
2. Auxílio deslocamento;;
3. Auxílio instalação, exceto a candidatos residentes no exterior;
4. Seguro saúde.

Forma de Solicitação

Documentos indispensáveis para inscrição:

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículo cadastrado na [Plataforma Lattes](#);
3. Projeto / Plano de trabalho.

Contatos

[Central de Atendimento](#)

Home Page

http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) 2017

Descrição

A [Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior \(SWE\)](#) visa apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.

Data Limite

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

Elegibilidade

O candidato deve:

1. Estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela Capes;
2. Não ser aposentado;
3. Ter conhecimento do idioma utilizado na instituição de destino;
4. Ter anuência do coordenador do curso de pós-graduação e dos orientadores no País e no exterior;
5. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
6. Não acumular a bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional.

Nota: O orientador da instituição de destino deve ser pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para desenvolvimento complementar da tese de doutorado.

Benefícios

1. Mensalidades, calculadas conforme [Tabela de Valores de Bolsas no Exterior](#);
2. Auxílio deslocamento;
3. Auxílio instalação, exceto a candidatos residentes no exterior;
4. Seguro saúde;
5. Taxas escolares, se exigidas pela instituição;
6. Taxas de Bancada, caso aplicável.

Forma de Solicitação

Documentos indispensáveis para inscrição:

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículo do candidato à bolsa cadastrado na [Plataforma Lattes](#);
3. Currículo do orientador no exterior, na forma de home page ou arquivo anexado;
4. Plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa para o período da bolsa;
5. Anuência formal do coordenador do curso de pós-graduação no qual está matriculado;
6. Anuência formal da instituição de destino emitida pelo órgão responsável pela admissão do candidato, incluindo informação sobre o idioma e nível de proficiência mínimo exigido;
7. Concordância dos orientadores no Brasil e no exterior com as atividades propostas;
8. Confirmação por parte do orientador no exterior de que o candidato tem conhecimento suficiente do idioma exigido para o desenvolvimento das atividades previstas ou comprovante de proficiência no idioma, caso exigido pela instituição de destino.

Contatos

[Central de Atendimento](#)

Home Page

http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE) 2017

Descrição

A [Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior \(PDE\)](#) visa possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador, em instituição no exterior.

Data Limite

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

Elegibilidade

O candidato deve:

1. Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa;
2. Dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino;
3. Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional;
4. Cumprir interstício mínimo de três anos entre dois Pós-Doutorados no Exterior com bolsa do CNPq;
5. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil.

A instituição de destino deve ter competência reconhecida internacionalmente na área de interesse do candidato e o supervisor deve ter reconhecida competência na área do projeto .

Benefícios

1. Mensalidades, calculadas conforme [Tabela de Valores de Bolsas no Exterior](#);
2. Auxílio deslocamento;
3. Auxílio instalação, exceto a candidatos residentes no exterior no momento da implementação da bolsa;
4. Seguro saúde.

Forma de Solicitação

Documentos indispensáveis para inscrição:

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículo do candidato cadastrado na [Plataforma Lattes](#);
3. Currículo do supervisor, na forma de home page ou arquivo anexado;
4. Projeto de pesquisa;

5. Concordância do supervisor com as atividades propostas;
6. Confirmação por parte do supervisor de que o conhecimento do idioma do país de destino é suficiente para o desenvolvimento das atividades previstas.

Contatos

[Central de Atendimento](#)

Home Page

http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Bolsa CNPq de Doutorado Pleno no Exterior (GDE) 2017

Descrição

A [Bolsa CNPq de Doutorado Pleno no Exterior \(GDE\)](#) visa formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico- tecnológica e naquelas estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do CNPq.

Data Limite

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

Elegibilidade

O candidato deve:

1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
2. Ter proficiência em idioma requerido para o curso;
3. Não acumular a bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional.

Nota: É vedada a concessão de bolsa de doutorado a candidato que esteja matriculado em curso de doutorado no país ou que já possua o título de doutor.

Benefícios

1. Mensalidades;
2. Auxílio deslocamento;
3. Auxílio instalação;
4. Seguro saúde;
5. Taxas escolares, se exigidas pela instituição;
6. Taxas de bancada, se exigidas pela instituição;
7. Pesquisa de campo, quando prevista na proposta original, pelo período máximo de doze meses, se realizada no Brasil, e de seis meses no exterior.

Nota: Os interessados devem ler o item [Benefícios](#) para mais informações.

Forma de Solicitação

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículo cadastrado na [Plataforma Lattes](#);
3. Currículo do orientador no exterior, na forma de home page ou arquivo anexado;
4. Projeto de Pesquisa;
5. Concordância do orientador no exterior com a execução do projeto proposto;
6. Anuência formal da instituição de destino emitida pelo órgão responsável pela admissão do candidato, incluindo informação sobre o idioma e nível de proficiência mínimo exigido para o doutorado;
7. Comprovante de proficiência no idioma a ser utilizado no doutoramento exigido pela instituição de destino;
8. Histórico Escolar da última etapa de formação do candidato (graduação ou mestrado).

Contatos

[Central de Atendimento](#)

Home Page

http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche Empresarial (SWI) 2017

Descrição

A [Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche Empresarial \(SWI\)](#) visa apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, que necessite complementar a sua formação participando de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresa no País.

Data Limite

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

Elegibilidade

O candidato deve:

1. Estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela Capes;
2. Não ser aposentado;
3. Não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

O orientador da instituição de origem deve:

1. Ser o proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta;
2. Supervisionar as atividades do bolsista durante o período da bolsa.

A empresa de destino deve:

1. Ter um programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
2. Estar cadastrada no sistema CNPq;
3. Viabilizar a realização das atividades de pesquisa e desenvolvimento do bolsista; e
4. Designar um funcionário qualificado (orientador) para acompanhar às atividades do bolsista.

Benefícios

1. Mensalidades conforme [Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País](#);

2. Auxílio deslocamento, de ida e volta, de acordo com tabela específica, em trecho nacional quando a distância for superior a 350 km.

Forma de Solicitação

Documentos indispensáveis para inscrição:

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículo do candidato à bolsa atualizado na Plataforma Lattes.

Contatos

[Central de Atendimento](#)

Home Page

http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche no País (SWP) 2017

Descrição

A [Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche no País \(SWP\)](#) visa apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil para desenvolvimento parcial de sua tese junto a outro grupo de pesquisa nacional.

Data Limite

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

Elegibilidade

O candidato deve:

1. Estar formalmente matriculado há pelo menos doze meses, em curso de doutorado no Brasil, reconhecido pela Capes;
2. Não acumular a presente bolsa com quaisquer outras bolsas concedidas por agência de fomento nacional.

O orientador da instituição de origem deve:

1. Ser o proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta;
2. Manter interação acadêmica/científica com o orientador da instituição de destino.

O orientador da instituição de destino deve ser pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento complementar da tese de doutorado.

Benefícios

1. Mensalidades conforme [Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País](#);
2. Auxílio deslocamento, de ida e volta, de acordo com tabela específica, em trecho nacional, quando houver deslocamento por distância superior a 350 km.

Forma de Solicitação

Documentos indispensáveis para inscrição

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículos do candidato à bolsa e dos orientadores das instituições de origem e destino atualizados na [Plataforma Lattes](#).

Contatos

[Central de Atendimento](#)

Home Page

http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI) 2017

Descrição

A [Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial \(PDI\)](#) visa possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos, assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País, com vistas à melhoria de sua competitividade.

Data Limite

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

Elegibilidade

O candidato deve:

1. Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;
2. Ter qualificação compatível com os setores de atuação da empresa;
3. Obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor.

A instituição deve:

1. Ter um programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
2. Estar cadastrada no sistema CNPq;
3. Viabilizar a realização das atividades de pesquisa e desenvolvimento do bolsista; e
4. Designar um funcionário qualificado (supervisor) para acompanhar às atividades do bolsista.

Benefícios

1. Mensalidades conforme [Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País](#);
2. Auxílio instalação correspondente a uma mensalidade, quando a empresa estiver em município distinto do da instituição de origem do candidato.
3. Auxílio deslocamento, de ida e volta, de acordo com tabela específica, em trecho nacional, quando houver deslocamento por distância superior a 350 km.

Forma de Solicitação

Documentos indispensáveis para inscrição:

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículo do candidato à bolsa atualizado na [Plataforma Lattes](#).

Contatos

[Central de Atendimento](#)

Home Page

http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS) 2017

Descrição

A [Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior \(PDS\)](#) visa possibilitar, no País, a consolidação e atualização dos conhecimentos e/ou o redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecido nível de excelência na área de especialização do candidato.

Data Limite

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

Elegibilidade

O candidato deve:

1. Ser proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta;

2. Possuir título de doutor há mais de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;
3. Obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor.

Nota: Os interessados devem ler o item [Requisitos e Condições](#) (item 2) para mais informações.

Benefícios

1. Mensalidade conforme [Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País](#);
2. Taxa de bancada mensal, conforme tabela;
3. Quando houver deslocamento por distância superior a 350 km, o bolsista terá direito a:
 - a. Auxílio deslocamento, de ida e volta, de acordo com tabela específica;
 - b. Auxílio instalação correspondente ao valor de uma mensalidade, a ser pago juntamente com a primeira mensalidade.

Forma de Solicitação

Documentos indispensáveis para inscrição:

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículos do candidato à bolsa e do supervisor atualizados na [Plataforma Lattes](#).

Contatos

[Central de Atendimento](#)

Home Page

http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) 2017

Descrição

A [Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior \(PDJ\)](#) visa possibilitar a consolidação e atualização dos conhecimentos ou o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do candidato, por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área de especialização do candidato.

Data Limite

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

Elegibilidade

O supervisor deve:

1. Ter reconhecida competência como pesquisador em sua área de atuação e experiência na formação de recursos humanos;
2. Ser o proponente e responsável por uma ou mais propostas;

O candidato deve:

1. Possuir título de doutor há menos de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;
2. Obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor.

Nota: Os interessados devem ler o item [Requisitos e Condições](#) (item 2) para mais informações.

Benefícios

1. Mensalidade conforme [Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País](#) em vigor;
2. Taxa de bancada mensal, conforme Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País em vigor;
3. Quando houver deslocamento superior a 350 km, o bolsista terá direito a:

1. Auxílio deslocamento, de ida e volta, de acordo com tabela específica;
2. Auxílio instalação correspondente ao valor de uma mensalidade, a ser pago juntamente com a primeira mensalidade.

Quando o bolsista, brasileiro ou estrangeiro, sem conta corrente aberta no Brasil, tiver direito de receber os benefícios de auxílio instalação e auxílio deslocamento, estes pagamentos serão efetuados diretamente ao bolsista, juntamente com a primeira mensalidade.

Forma de Solicitação

Para a inscrição:

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículos dos candidatos e do supervisor atualizados na [Plataforma Lattes](#).

Contatos

[Central de Atendimento](#)

Home Page

http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV) 2017

Descrição

A [Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante \(PV\)](#) visa possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica e tecnológica, a colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, consideradas relevantes.

Data Limite

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

Elegibilidade

O solicitante deve:

1. Ser pesquisador e ter vínculo empregatício ou funcional com instituição nacional;
2. Se aposentado, selecionar instituição localizada em região geográfica distinta da de vínculo;
3. Se estrangeiro, estar em situação regular no país e aqui permanecer durante a vigência da bolsa.

O pesquisador visitante deve:

1. Ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria 1 nível A ou B do CNPq;
2. Ter perfil científico/tecnológico adequado para a finalidade da bolsa;
3. Dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de execução;
4. Não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

Benefícios

1. Mensalidades pagas ao pesquisador visitante, em conformidade com a [Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País](#) em vigor;
2. Auxílio deslocamento, de acordo com tabela específica para deslocamento do pesquisador e retorno à instituição de origem, quando o deslocamento for superior a 350 km;
3. Auxílio instalação correspondente ao valor de uma mensalidade, quando o deslocamento do pesquisador for superior a 350 km e a duração da bolsa superior a seis meses, a ser pago juntamente com a primeira mensalidade.

Forma de Solicitação

Para inscrição:

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Para pesquisador visitante estrangeiro deve ser informada a home page ou anexado o arquivo que contém seu currículo;
3. Para pesquisadores visitantes brasileiros, currículos dos candidatos atualizados na [Plataforma Lattes](#).

Contatos

[Central de Atendimento](#)

Home Page

http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Fapesp - Bolsa de Pós-Doutorado em Ciência da Computação 2017

Descrição

Uma [Bolsa de Pós-Doutorado](#) está disponível para atuação no projeto "Aprendizado de máquina para análise de dados sísmicos", no Centro de Engenharia e Ciências Computacionais (CCES) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). O candidato selecionado deverá trabalhar em colaboração com equipes de acadêmicos e profissionais ligados à indústria e ficará sediado no Centro de Estudos de Petróleo (Cepetro/Unicamp).

Data Limite

29 de maio de 2017.

Elegibilidade

1. São elegíveis candidatos com doutorado em Ciência da Computação, *Data Science*, Engenharia de Computação ou disciplinas relacionadas e experiência com técnicas de aprendizado de máquinas, incluindo CNNs e outras técnicas de Deep Learning para reconhecimento de padrões em imagens;
2. Competências em métodos numéricos ou processamento sísmico também são desejáveis, mas não obrigatórias.

Benefícios

1. O valor da Bolsa é de R\$6.819,30 mensais;

2. Também será disponibilizada reserva técnica da ordem de 15% do valor da Bolsa para o custeio de atividades diretamente vinculadas ao desenvolvimento da pesquisa.

Forma de Solicitação

Inscrições acompanhadas de *Curriculum vitae* devem ser submetidas por meio de email enviado a edson@ic.unicamp.br.

Contatos

edson@ic.unicamp.br

Home Page

http://www.fapesp.br/oportunidades/aprendizado_de_maquina_para_analise_de_dados_sismicos/1574/

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Embrapa Pecuária Sudeste - Edital nº01/2017: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Pibic-CNPq

Descrição

A Embrapa Pecuária Sudeste desenvolve pesquisas em segurança e qualidade dos alimentos de origem animal (pecuária de corte, de leite e ovinos) e sustentabilidade da produção agropecuária. Os temas abrangem desde melhoramento animal e vegetal, aspectos ambientais da pecuária, criação e validação de sistemas de rastreabilidade e certificação de produtos.

A Embrapa Pecuária Sudeste torna público o [Edital nº01/2017](#) e convida os alunos das Instituições de Ensino Superior (IES) das áreas de ciências agrárias, biológicas e outras pertinentes aos projetos de pesquisa desenvolvidos na Unidade a submeterem propostas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Pibic/CNPq/Embrapa.

Data Limite

22 de maio a 23 de junho de 2017, das 08h às 11h.

Elegibilidade

O orientador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso superior público ou privado do país.

O candidato deve:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
2. Ser selecionado e indicado pelo orientador;
3. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

Benefícios

O valor atual mensal da bolsa é de R\$400,00 e terá vigência de doze meses, tendo início em agosto de 2017 e término em julho de 2018.

Forma de Solicitação

As inscrições deverão ser protocoladas pessoalmente no Setor de Estágios da Embrapa Pecuária Sudeste.

Nota: Os interessados devem ler o item [Documentação Necessária](#) (página 2) para mais informações.

Contatos

Juliana: pecuaria-sudeste.estagio@embrapa.br ou pelo telefone (16) 3411 5695.

Home Page

<https://www.embrapa.br/pecuaria-sudeste/estagios-e-bolsas>

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.